EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 088/2025 AO PROJETO DE LEI Nº EM-075/2025

Acrescenta ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-075/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
1	Complexo de Saúde São João de Deus	R$ 250.000,00
2	SOS do Câncer	R$ 100.000,00
3	Instituto Helena Antipoff	R$ 50.000,00
4	ADEFOM	R$ 20.000,00
5	Instituo VOE	R$ 10.000,00
6	Fazendo Arte - Associação Cultural de Educação Social e Artística	R$ 10.000,00
7	MUNDI - Movimento Unificado Negro de Divinópolis	R$ 73.364,00
8	Centro Espírita Jesus de Nazaré	R$ 10.000,00
9	Associação Beneficente Casa da União Divina Flor	R$ 10.000,00
10	Centro Especializado Unidos Pelo Autismo - Céu Azul	R$ 10.000,00
11	Grupo Educação Ética e Cidadania – GEEC	R$ 40.000,00
12	Associação Cultural Beneficente Frei Orlando	R$ 10.000,00
13	Associação Esportiva Gera Esporte	R$ 5.000,00
14	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R$ 18.000,00
	TOTAL	**R$ 616.364,00**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2025

VEREADOR VITOR COSTA
PT

Documento assinado digitalmente - 25K-7YO-NGD-89V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2025 às 17:38:40

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 21/10/2025 às 17:40:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

25K **7YO** **NGD** **89V**